

**DECRETO N.º 4077/22 de 23/09/2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

|                        |       |   |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO                  | 03.00 | Secretaria de Administração e Fazenda     |
| UNIDADE                | 03.01 | Secretaria de Administração e fazenda     |
| PROJETO ATIVIDADE      |       | Manutenção da Secretaria de Administração |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |       | 04.123.0003.2.005                         |
| ELEMENTO               |       | 3390(08)                                  |
| VALOR R\$              |       | 20.000,00(vinte mil reais);               |

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Setembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal